



PORTARIA Nº 12.700, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera, parcialmente, a Portaria nº 12.399, de 08 de setembro de 2021, que constituiu a Comissão de Artesãos.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Alterar, parcialmente, a Portaria nº 12.399, de 08 de setembro de 2021, que constituiu a Comissão de Artesãos, para substituição de membro, Vânia Almeida P. Moreno, pela **MARIA MAZARELLE DE OLIVEIRA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.